

DECRETO N.º 36.564, DE 18/07/2019.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
EDINANDE GUIDOTE RIBEIRO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2019, o prazo para o Senhor EDINANDE GUIDOTE RIBEIRO tomar posse no Cargo Efetivo de MOTORISTA – NÍVEL III, nomeado através do Decreto n.º 36.302, de 19/06/2019, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/06/2019, conforme Processo n.º 11.118/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal